



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 030/2009

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 405.346,20”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2442/08 de 29/12/08.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 405.346,20 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.301.0001.2002	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46.000,00
01.031.0001.2001	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
01.031.0001.2001	3390.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	346,20

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0010.2004	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
------------------	---------------	--	----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2013	3390.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
------------------	---------------	---------------------	----------

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0073.2023	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	34.000,00
------------------	---------------	--	-----------

SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0012.2020	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
28.843.0084.3002	4690.71.00.00	Principal da Dívida Contratada Resgatada	80.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.364.0046.2033	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
------------------	---------------	--	------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0025.2054	3390.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
10.301.0132.2054	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	31.000,00
10.301.0132.2048	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0019.2060	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
08.367.0018.2063	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
08.241.0017.2059	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
08.243.0019.2064	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1109	4490.51.00.00	Obras e Instalações	61.346,20
------------------	---------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE FINANÇAS

99.999.0120.3004	9999.99.00.00	Reserva de Contingência	44.000,00
------------------	---------------	-------------------------	-----------

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0085.1020	4490.51.00.00	Obras e Instalações	300.000,00
------------------	---------------	---------------------	------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de Janeiro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal